

PARECER

Guarulhos, 11 de junho de 2026.

PARECER FINANCEIRO N°. 0019/2026

Referente ao Período: 01/01/2026 a 30/04/2026

Período: 1º Quadrimestre

ENTIDADE: Associação Caritativa da Paroquia Nossa Senhora de Fátima

CNPJ: 48.150.296/0002-34

O(s) responsável(is), infra-assinado(s), designado(s) pelo Chefe do Poder Executivo, **Prefeitura de Guarulhos**, inscrita no **CNPJ 46.319.000/0001-50**, exara PARECER quanto a fiscalização, monitoramento e avaliação da(s) parceria(s) com a(s) Organização(ões) da Sociedade Civil, indicando os efeitos, para fins de avaliação quanto à eficácia e efetividade das ações realizadas, na forma que segue:

I - Que cada data de repasse, empenho, número de empenho, valor transferido, saldo anterior, rendimento de aplicação financeira, e o valor total aplicado no objeto, eventuais devoluções de glosa e/ou ou saldo, o saldo reprogramado para o exercício seguinte, por fonte de recursos, se demonstra segundo cada ajuste, seu respectivo objeto e cada data de prestação de contas apresentadas pela Organização da Sociedade Civil, na forma que segue:

TERMO DE COLABORAÇÃO nº 362421/2026

Objeto: atendimento de crianças em período integral , na faixa etária de 3 anos e 11 meses por meio de unidades escolares, segundo as diretrizes técnicas da secretaria de educação e de acordo com o plano de trabalho aprovado

Datas das Prestações de Contas Parciais: 30/05/2026.

Fontes de Recursos	Datas dos Repasses	Números dos Empenhos	Valores Transferidos
Municipal	02/02/2026	201	126.320,39
Municipal	02/02/2026	201	126.320,39
Municipal	03/03/2026	201	126.320,39
Municipal	08/04/2026	201	126.320,39
Total do Repasse Municipal			505.281,56
(1) Valor repassado no exercício		(=)	505.281,56
(2) Saldo transportado do exercício anterior		(+)	313.938,23
(3) Rendimento de aplicação financeira		(+)	5.825,39
(4) Valor total da Receita (1+2+3)		(=)	825.045,18

(5) Valor das despesas aprovadas	(-)	386.227,23
(6) Valor glosado restituído pela entidade	(-)	0,00
(7) Saldo	(=)	438.817,95
(8) Valor glosado de exercício(s) anterior a devolver	(=)	0,00
(9) Valor glosado no exercício a devolver	(=)	0,00
(10) Saldo não utilizado, transportado para o exercício seguinte	(=)	438.817,95

INSTRUMENTO E OBJETO:

II - Que durante o exercício relativo à prestação de contas a Organização da Sociedade Civil esteve localizada e em regular funcionamento no desenvolvimento das suas atividades/projetos, condizentes com a sua finalidade estatutária, pactuadas com esta Administração, no endereço que segue:

ENTIDADE: Associação Caritativa da Paroquia Nossa Senhora de Fátima

ENDEREÇO: Rua Sorocaba, 212, Jardim Bela Vista, CEP 07132-340, Guarulhos/SP

III - A entidade apresentou extratos bancários do período da prestação de contas?

☒ Sim () Não () Parcialmente

IV - A entidade apresentou as guias de FGTS e INSS juntamente com a GFIP, permitindo auferir se os encargos dos empregados foram devidamente recolhidos?

☒ Sim () Não () Parcialmente

V - Houve a emissão de relatório de monitoramento e avaliação da parceria, que indique que as quantidades e a qualidade dos serviços foram atestados pelos membros deste colegiado?

☒ Sim () Não () Parcialmente

VI - O cargos e funções dos empregados pagos com recursos do repasse convergem com os apresentados no corpo dos holerites ou folha de pagamento?

☒ Sim () Não () Parcialmente

VII - Foi devolvido os valores das despesas glosadas ou sobras de saldo em conta durante o período?

☒ Sim () Não () Parcialmente

VIII - As tarifas bancárias debitadas em extrato da conta corrente foram reembolsadas à conta corrente até o período conferido?

☒ Sim () Não () Parcialmente

IX - As despesas pagas com repasse dos recursos foram realizadas diretamente na conta da parceria?

☒ Sim () Não () Parcialmente

X - Os salários dos empregados são realizados em conta diferente da conta do repasse, e a entidade transfere o recurso para essa finalidade?

() Sim (X) Não () Parcialmente

XI - Houve pagamento de juros e multas que justificasse o uso do recurso público para esta finalidade?

() Sim (X) Não () Parcialmente

XII - Os documentos das despesas apresentados pela entidade identificam em seu corpo o órgão concessor, a fonte do recurso e os dados do instrumento, entre outros?

(X) Sim () Não () Parcialmente

XIII - A entidade apresenta balanço patrimonial seguindo as normas brasileira de contabilidade, específicas para as filantropias?

(X) Sim () Não () Parcialmente

XV - Parecer financeiro na forma do § 1º do art. 72 da lei 13.019/2014.

(X) Sim () Não () Parcialmente

CONCLUSÃO

Atesta quanto ao monitoramento e avaliação da parceria: **Regular**.

Guarulhos/SP, 11 de Junho de 2026.

Sandra Regina de Oliveira

CPF 064.869.398-85

Carla Maria Barbosa de Oliveira Santos

CPF: 275.133.838-04



Documento assinado eletronicamente por **Sandra Regina de Oliveira, Coordenador (a) de Programas Educacionais**, em 11/06/2026, às 16:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.guarulhos.sp.gov.br/sei/web/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4915242** e o código CRC **AD98E11E**.

PROCESSO: 1118.2026/0012520-7

DOC: 4915242 | VER: 2

